



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPR/6/2022

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



1 - Objecto do contrato

Aquisição de Fruta, Hortícolas, Tubérculos e Leguminosas frescos/naturais para a APPACDM Vila Real – Sabrosa.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Com Deficiência Mental de Vila Real - Sabrosa, situada em Bairro Maria de Fátima - Apartado 1, 5060-314 Sabrosa, com os números de telefone 259931050 e de fax 259939750 e com o endereço electrónico appacdmsabrosa@hotmail.com

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

4 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 60.000,00 euros.

7 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Monofator.

8 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos (anexo I) (Formato PDF).

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP (Formato PDF).

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 13 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 17 horas.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri do procedimento.

18 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.